



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 5.304 DE 17 DE MARÇO DE 2008.**  
(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

***"Denomina Rua João Rodrigues Leite o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I e seu prolongamento no Helvetia Park II, que especifica".***

**AYRTON CASARIN**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 09 (nove) do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I e seu prolongamento no Helvetia Park II passa a denominar-se **Rua João Rodrigues Leite**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de março de 2008.

**AYRTON CASARIN**  
**Prefeito em Exercício**

Autógrafo nº	13/08
Projeto de lei nº	235/08
Processo nº	1502/08
Data Publicação	20/03/08